

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ÁREA 03 – MICROBIOLOGIA

Atividade	Data/Horário	Local
Sorteio do tema para o Seminário na modalidade remota (online)	<p>O sorteio do tema para o Seminário será realizado no dia 28/04/2021 e 29/04/2021 obedecerá a cronologia de inscrição dos candidatos, respeitando os horários abaixo:</p> <p>28/04/2021 – QUARTA MANHÃ 1º candidato (Inscrição 2498) – 08:00 h 2º candidato (Inscrição 2540) – 09:00 h 3º candidato (Inscrição 2554) – 10:00 h 4º candidato (Inscrição 2596) – 11:00 h 5º candidato (Inscrição 2674) – 12:00 h</p> <p>28/04/2021 – QUARTA TARDE 6º candidato (Inscrição 2691) – 14:00 h 7º candidato (Inscrição 2726) – 15:00 h 8º candidato (Inscrição 2730) – 16:00 h 9º candidato (Inscrição 2815) – 17:00 h 10º candidato (Inscrição 2823) – 18:00 h</p> <p>29/04/2021 – QUINTA MANHÃ 11º candidato (Inscrição 2898) – 07:00 h 12º candidato (Inscrição 2921) – 08:00 h 13º candidato (Inscrição 2966) – 09:00 h</p>	<p>As avaliações ocorrerão por meio de ambiente virtual (remoto), as quais, o link para acesso será disponibilizado pela Banca Examinadora do Concurso.</p> <p>Link para sorteio do tema: meet.google.com/ndr-pmtf-drq</p> <p>OBS.: Só será permitido o acesso a sala de aula virtual ao candidato em seu respectivo horário</p>

	14º candidato (Inscrição 2968) – 10:00 h 15º candidato (Inscrição 3032) – 11:00 h	
Seminário	24h após horário do sorteio do tema (29/04/2021 e 30/04/2021)	Link para Seminário: meet.google.com/uyk-brxc-jmw
Entrevista modalidade remota (online)	A entrevista será realizada 10 minutos após o término do seminário	
Entrega da documentação para a Prova de Títulos.	O candidato deverá enviar o seu currículo e respectivos comprovantes ao e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo: concurso.docente@ufac.br , até as 18h do dia 25/04/2021.	
Publicação do resultado preliminar do Seminário, Entrevista e Prova de Títulos.	03/05/2021	http://www2.ufac.br/editais
Período para os candidatos solicitarem cópia das planilhas de avaliação do Seminário, Entrevista e Prova de Títulos.	03/05/2021	E-mail: concurso.docente@ufac.br
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Seminário, Entrevista e Prova de Títulos.	04/05/2021	https://sistemas2.ufac.br/recursos
Publicação do resultado final do Processo Seletivo.	06/05/2021	http://www2.ufac.br/editais

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO POR MEIO REMOTO

1. O Seminário será realizado em conjunto pelos membros da banca examinadora e terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos, sendo que os candidatos que descumprirem tempo mínimo ou máximo serão eliminados do certame.
2. A ordem sequencial do Seminário obedecerá a cronologia de inscrição dos candidatos.
3. O candidato deverá comparecer ao local (sala de aula virtual) designado para a realização do Seminário com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para a realização do mesmo e deverá aguardar a liberação para acessar a sala.
4. Considerar-se-á como ausente o candidato que não se apresentar perante a banca examinadora após transcorridos 5 (cinco) minutos contados do horário previsto para o início do Seminário.
5. O candidato ausente do Seminário será eliminado do certame.
6. O candidato deverá manter a transmissão de seu áudio e da imagem durante toda a realização do Seminário.
7. O candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
8. A Banca Examinadora avaliará o candidato de acordo com a planilha contida no Anexo I (Critérios Avaliativos do Seminário).

TEMAS PARA O SEMINÁRIO

1. Anatomia Funcional de Células Procarióticas e Eucarióticas
2. Metabolismo Microbiano
3. Crescimento Microbiano
4. Controle do Crescimento Microbiano
5. Genética Microbiana

6. Procariotos: Domínios Bacteria e Archaea
7. Eucariotos: Fungos
8. Vírus, Viroides e Príons
9. Microbiologia Ambiental
10. Microbiologia Industrial e Aplicada

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA POR MEIO REMOTO

1. A entrevista do candidato será realizada em conjunto pelos membros da banca examinadora e terá duração máxima de até 10 (dez) minutos, abordando-se livremente o conteúdo programático da área, constante do Anexo III do Edital nº 06/2021 – PROGRAD.
2. A ordem sequencial das entrevistas obedecerá a cronologia de inscrição dos candidatos.
3. O candidato deverá comparecer à sala de aula virtual designada para a realização da entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para a realização da mesma e deverá aguardar a liberação para acessar a sala. A entrevista será realizada 10 minutos após o término do seminário.
4. Considerar-se-á como ausente o candidato que não se apresentar perante a banca examinadora após transcorridos 5 (cinco) minutos contados do horário previsto para o início da entrevista.
5. O candidato ausente na entrevista será eliminado do certame.
6. O candidato deverá manter a transmissão de seu áudio e da imagem durante toda a realização da entrevista.
7. O candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
8. A Banca Examinadora avaliará no candidato de acordo com a planilha contida no Anexo II (Critérios Avaliativos da Entrevista).

ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CONCURSO EDITAL Nº 06/2021 - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
ÁREA Nº 03 - MICROBIOLOGIA

1. Nome do(a) candidato(a)

2. Tema sorteado

3. Duração do seminário

Início:

Término:

Duração:

minutos.

4. Data do seminário

5. Nome do(a) avaliador(a)

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Apresentação do tema, objetivos e conteúdo do seminário	10	8	6	4	2	0
Sequência lógica e clara	10	8	6	4	2	0
Profundidade na abordagem dos conteúdos	10	8	6	4	2	0
Fundamentação teórico-metodológica	10	8	6	4	2	0
Uso de linguagem técnica	10	8	6	4	2	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	10	8	6	4	2	0
Síntese ou conclusão das ideias principais do tema do seminário	10	8	6	4	2	0
Destaque dos aspectos fundamentais do assunto (coerência com os objetivos propostos)	10	8	6	4	2	0
Uso adequado dos recursos didáticos	10	8	6	4	2	0
Destaca pontos polêmicos ou ideias divergentes sobre os conteúdos do seminário	10	8	6	4	2	0

SUB-TOTAIS	E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{10}$ = _____

Considerações do avaliador sobre o seminário:

Observações:

- I. O não cumprimento do tempo mínimo e máximo estabelecido no cronograma de atividades do Edital Nº 06/2021, implicará na eliminação automática do candidato.
- II. O seminário deverá ser gravado em recurso audiovisual.
- III. E = Excelente, MB= Muito Bom, B= Bom, R=Regular, I = Insuficiente, P= Péssimo.

ANEXO II

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CONCURSO EDITAL Nº 06/2021 - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA
ÁREA Nº 03 - MICROBIOLOGIA

1. Nome do(a) candidato(a) _____

2. Duração da entrevista _____

Início:

Término:

Duração: _____ minutos.

3. Data da entrevista _____

4. Nome do(a) avaliador(a) _____

5. Critérios avaliativos para a entrevista _____

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	OBTIDA
1	Apresentação e postura	1,0 pt	
2	Comunicação verbal e não verbal	1,0 pt	
3	Segurança e desenvoltura	1,0 pt	
4	Clareza e objetividade na articulação e exposição de ideias	1,0 pt	
5	Capacidade de síntese argumentativa	1,0 pt	
6	Uso apropriado de palavras e expressões técnicas	1,0 pt	
7	Domínio de conteúdo/conhecimento	2,0 pt	
8	Experiência profissional e no ensino superior	2,0 pt	
	TOTAL:	10 pt	

Considerações do avaliador sobre a entrevista:

EDITAL Nº 06/2021-PROGRAD

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR			
ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do item I			15,00
ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item II			5,00
Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.			

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80
PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4,00
Pontuação máxima do item III			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR			
ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (<u>últimos 5 anos</u>)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PESQUISA CONCLUÍDA			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4,00
2. PUBLICAÇÃO			
Na área			
Livro com ISBN - Autor / Co-autor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Co-autor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine....)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00
Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine....)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA N° 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16,00
Pontuação máxima do item IV			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) – Cont.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5,00
Pontuação máxima do item V			20,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00
Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confecção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100,00

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, ANEXO II DA
RESOLUÇÃO/REITORIA Nº 006, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS,
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE
SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00
Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS,
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 – CEPEX QUE DISPÕE
SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR**

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do item VIII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00